



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO 788/2024

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 ao PROJETO DE LEI N.º 13.061, do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, que institui o Programa de Conscientização e Incentivo ao Cuidado de Cães e Gatos Comunitários.

PARECER 53

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

Tal conjunto de temas alcança o da presente Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 13.061, de autoria do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, que tem por objetivo instituir o Programa de Conscientização e Incentivo ao Cuidado de Cães e Gatos Comunitários.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica, n.º 1.260, com a ressalva de que haja emenda **supressiva** que retire o parágrafo em dissonância dentro da proposta, além do acréscimo de emenda **aditiva**, para que não ocorram dúvidas referentes a existência de vícios que possam macular a viabilidade do projeto.

Assim, com as modificações indicadas, a presente proposição torna-se apta para a sua tramitação e, no que se refere à alçada regimental desta comissão, este relator **vota favorável**.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2024.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”
LEANDRO PALMARINI

FAOUAZ TAHA
MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS



